



## LEI Nº 2142, DE 25/03/2025.

Declara de Utilidade Pública o GRUPO ESCOTEIRO GUARDIÕES DO ARROIO – 174/SC, e dá outras providências.

**ANTONIO SERIGHELLI**, Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica por esta Lei, declarado de Utilidade Pública no âmbito do Município de Arroio Trinta, o GRUPO ESCOTEIRO GUARDIÕES DO ARROIO – 174/SC, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 47.879.089/0001-71

**Art. 2º** Serão assegurados a entidade identificada no artigo 1º, todos os direitos, benefícios e vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio Trinta – SC, 25 de março de 2025.

Antonio Serighelli  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de SC.